



**ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quarenta minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, Primeiro e Segundo-Secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária mista.

PRESIDENTE - Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária mista. Conforme o artigo 115, vou fazer, depois, o levantamento e a interrupção definitiva dos trabalhos da Sessão. Consternados que estamos, todos os Senhores Deputados e a Deputada, em luto pela morte do nosso amigo, Deputado Cabo Almi. Vou ler a resolução da Mesa Diretora. "Com profunda consternação pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Cabo Almi, ocorrido em 24 de maio de 2021, considerando todo legado deixado pelo ilustre Parlamentar em sua carreira política durante os quatro mandatos em que exerceu o cargo de vereador do Município de Campo Grande e de deputado estadual, oferecendo os mais sinceros pêsames à família do ilustre Parlamentar, resolve: artigo 1º. Declarar luto oficial por três dias na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Cabo Almi. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Assinado pelos Deputados Paulo Corrêa, Presidente, Zé Teixeira, Primeiro-Secretário, e Herculano Borges, Segundo-Secretário". É o que eu tinha a dizer. Declaro levantada a presente Sessão. Estaremos em luto nesses próximos três dias, mas comunico aos Senhores Deputados que haverá sessão amanhã. Mas, hoje, em respeito, nós pedimos a todos os que aqui estão presentes para fazermos um minuto de silêncio e encerrar a Sessão. Em nome dos Senhores Deputados e da Deputada, conforme o artigo 115 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, estou fazendo o levantamento da Sessão e declarando luto oficial de três dias na nossa Casa pelo passamento do amigo, do irmão, Deputado Cabo Almi, desejando nossos sentimentos à família enlutada. Um abraço a todos e obrigado. Está levantada a presente Sessão (9h45min).